DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

OFÍCIO N° 181/2025 RIBEIRÃO BONITO, 1º DE DEZEMBRO DE 2025

À

Ilma. Sra.

Lilian Antonelli

Ref.: concorrência Eletrônica n° 01/2025 – reforma do telhado e do piso do pavimento externo da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP

Assunto: resposta a questionamento enviado pela empresa G&A CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

Prezada Sra.

Considerando seu questionamento enviado tempestivamente por e-mail em data de 28/11/2025, indagando sobre o valor correto da estimativa de custo do certame, tendo em vista que o valor indicado no tem 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP, da ordem de R$357.190,30, estaria em desacordo com a somatória das planilhas de fls. 21 a 24 do ANEXO I, que indica o montante de R$444.035,06, cabe-nos esclarecer o quanto segue:

1 – O escopo da Concorrência n° 01/2025 é a reforma do telhado e do piso intertravado do pavimento externo da sede da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, conforme consta do ETP, notadamente do exposto nos itens 4 e 11 e item I - Do Objeto, no Edital;

2 – As planilhas de fls. 5 (planta – projeto básico paisagismo); 6 (planta – projeto básico iluminação); 19 (cronograma físico financeiro n° 3); 24 (planilha orçamentária 3 – extras); e, 25 a 28 (memorial descritivo obra serviços extras reforma externa do prédio da Câmara) **não** compõem o escopo do certame neste momento e devem ser **desconsideradas**;

3 – Deste modo, tem-se que o **custo estimativo total da Concorrência n° 01/2025 é o indicado no item 8 do ETP,** correspondendo à somatória das planilhas orçamentárias de fls. 21 (planilha orçamentária n° 01 – cobertura), no valor estimativo de R$206.374,35 e 22/23 (planilha orçamentária n º 02 – área externa, que corresponde ao piso do pavimento externo), no valor de R$150.815,95, ou seja, **R$357.190,30** (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa reais e trinta centavos) como estimativa de custo da contratação.

Sendo o que havia a esclarecer, certo de ter ofertado os esclarecimentos necessários, mantenho-me à disposição para quais outros esclarecimentos que eventualmente venham a ser suscitados.

Atenciosamente.

Anderson Luiz Brandão

Presidente da Comissão de Licitação

.....